

PORTARIA GAB/PMI Nº 952, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Itapajé, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO que a transparência administrativa deve ser observada nos atos públicos em sentido amplo, acarretando a formalidade e a adoção das regras necessárias.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE** para locação de imóveis no Município de Itapajé/CE.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º fica composta pelos seguintes membros:

- **PRESIDENTE:** Fabio Adrison Valentim Ferreira - Diretor do Departamento de Almoxarifado, Material e Patrimônio;
- **MEMBRO:** Luis Itauna Marques Fonseca de Almeida - Agente de Administração;
- **MEMBRO:** Vitoria Maria de Avila Soares – Engenheira.

Art. 3º Determinar que os procedimentos específicos dessa portaria sejam realizados dentro da legalidade absoluta e, conseqüentemente, emitidos relatórios no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

